

TERMO ADITIVO N.º 177/2018
CONTRATO Nº 2018055/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018
Processo no LC n.º 045 – Homologado em 09/04/2018

Objeto: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos municípios junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado - PR.

Termo Aditivo de Reequilíbrio valor ao Contrato 2018055/2018 celebrado em 10/04/2018, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município em exercício o Senhor Dirceu Anderle, e empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, e após solicitação empresa e parecer jurídico favorável em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam reequilibrados os valores de medicamentos na proporção devidamente comprovada, conforme relacionado Abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO | QTDE | Valor Antigo | Valor Novo | Valor Total | Valor do Impacto |
|------|---------------------------------|------|--------------|------------|--------------|------------------|
| 38 | Ceftriaxona 1g IM/IV MARCA: ABL | 400 | R\$ 5,80 | R\$ 9,28 | R\$ 3.712,00 | R\$ 1.392,00 |

Parágrafo Único: Pelo reequilíbrio concedido, o valor do contrato fica acrescido em R\$ 1.392,00 (um mil trezentos e noventa e dois reais) e passa a ter novo valor global de R\$ 47.063,00 (quarenta e sete mil e sessenta e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 04 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
Dirceu Anderle – Prefeito em Exercício

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CONTRATADO